



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

PREGÃO Nº 051/2019

PROCESSO ADM. Nº 082/2019

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 06 MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.649.309/0001-31, com sede na Avenida Paraná, nº 636, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Marcio Crepaldi Bovo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.733.213-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 810.140.159-87, residente e domiciliado a Avenida Paraná nº 917, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Alho selecionado, aparência fresca e são, firmes, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Argentino	Kg	150	R\$ 14,80	R\$ 2.220,00
6	Almeirão - Pct 350gr - Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Roça	Pct	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
11	Beterraba selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Roça	Kg	300	R\$ 2,97	R\$ 891,00
14	Cebolinha - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Pct contendo	Roça	Kg	300	R\$ 1,96	R\$ 588,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

	350 gr cada.					
17	Couve-flor selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, médias, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Roça	Kg	150	R\$ 4,97	R\$ 745,50
24	Melancia selecionada, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Roça	Kg	1500	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00
26	Ovos selecionados, dúzia, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor.	Santa Luzia	Dz	700	R\$ 5,14	R\$ 3.598,00
27	Pepino caipira selecionado, com a casca livre de manchas e bolores.	Roça	Kg	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
31	Tomate selecionado - Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão	Roça	Kg	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00

LOTE 1

Valor Total do Lote: 13.411,00 (treze mil, quatrocentos e onze reais).

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açafrão em pó. Embalagem: pacote com 50g. Data de fabricação e prazo de validade.	Cialho	Pct	20	R\$ 1,34	R\$ 26,80
6	Aroma artificial de baunilha, 30 ml. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade.	Cepera	Un	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
10	Bebida a base de soja, embalagem de 1 litro UHT. Com minerais cálcio, zinco e das vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico. Produto similar ou superior a Marca PURITY	Puriti	Un	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
11	Bebida láctea. Embalagem de 900ml, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Produto similar ou superior a Marca CATIVA	Kolac	Pct	700	R\$ 3,19	R\$ 2.233,00
21	Chá matte a granel, caixa de 250g com rendimento de até 15 litros. Folhas e talos de erva-mate tostada. (Ilex, paraguariensis, st. Hil) Acondicionados em dupla embalagem.	Leão	Pct	500	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

	Embalagem integra constando data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Produto similiar ou superior a Marca LEÃO.					
26	Extrato de tomate. Embalagem integra de 840g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Descartar marcas já denunciadas por contaminação de pelos de roedores). Produto similiar ou superior a Marca QUERO	Quero	Un	300	R\$ 5,84	R\$ 1.752,00
32	Fermento em pó químico - pote 100 grs.	Dona Benta	Un	150	R\$ 1,58	R\$ 237,00
39	Macarrão de sêmola padre nosso Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, i	Joia	Pct	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 8.142,60 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Valor Total do Fornecedor: 21.553,60 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

COMERCIAL SANTINI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Camilo Santini**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.243.850-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 905.464.589-04, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 109, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi - Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra.	Kg	250	R\$ 3,86	R\$ 965,00
2	Abobora madura, selecionada, no adequado tempo de maturação, com a casca livre de manchas, bolores e cortes.	Kg	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
8	Batata – Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Kg	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
18	Couve manteiga - Pct 350gr - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Pct	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
22	Maçã gala selecionada - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho	Kg	2200	R\$ 3,63	R\$ 7.986,00
28	Pepino japonês - Frescas de ótima qualidade, compacta, médias,	Kg	150	R\$ 3,88	R\$ 582,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

	filme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.				
30	Repolho selecionado - Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Kg	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00

Valor Total do Lote: 15.370,00 (quinze mil, trezentos e setenta reais).

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	cristalmar	Pct	400	R\$ 7,79	R\$ 3.116,00
7	Arroz agulhinha, pacote de 5kg, tipo 1, Polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Produto similar ou superior a Marca CRISTALINO	ideal	Pct	500	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00
15	Bolacha pão de mel, pacote de 300g, livre de gordura trans. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lícitina de soja, fermento químico pirifosfato ácido de sódio, acidulante ácido cítrico e aromatizante.	bolamel	Pct	300	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
50	Rosquinha de coco, pacote de 500g, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lícitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	panco	Pct	800	R\$ 5,74	R\$ 4.592,00

Valor Total do Lote: 14.144,00 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

Valor Total do Fornecedor: 29.514,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quatorze reais).

PANIFICADORA BITAR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.203.592/0001-74, com sede na Rua Tiradentes, nº 367, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representada pela Senhora **Kawsar Assaf Al Halabi**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 0365560, expedida SPMAF/DPF/1LDA e inscrita no CPF/MF nº 003.967.319-70, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 367, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 2

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Pão francês, pacote com 1 kg (20 pães com 50g cada), de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais	Un	2000	R\$ 9,95	R\$ 19.900,00

Valor Total do Fornecedor: 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.198.325/0001-47, com sede na Avenida Munhoz da Rocha nº 869, centro, na cidade de Apucarana- Paraná, CEP: 86.800-010, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Henrique Maculan Teixeira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 649487-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 004.530.819-59, residente e domiciliado a Avenida Pinho Araucária nº 873, núcleo Afonso Camargo , na cidade de Apucarana – Paraná, , CEP 86.803-370, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	Biscoito amanteigado pacote de 330g - Contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, creme de milho, sal, emulsificante estearoil-2-lactil lactato de sódio (INS 481i), emulsificante lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos (bicarbonato de sódio INS 500ii e bicarbonato de amônio INS 503ii), e aromatizante. Contém Glúten.	Prodasa	Pct	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
14	Bolacha de maisena sem leite, sem traços de leite na composição, pacote com 400g. Embalagem contendo data de fabricação e validade.	Prodasa	Pct	150	R\$ 2,69	R\$ 403,50
16	Café torrado e moído, pacote de 500g. Livre de impurezas e misturas, cascas e torrões, a embalagem deve conter data de fabricação e validade. Produto similar ou superior a Marca SERRA ALTA	Brasil	Pct	600	R\$ 5,95	R\$ 3.570,00
33	Fubá de milho, pacote de 1kg, Enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. Não transgênico. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Nutrinovo	Pct	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
37	Macarrão de sêmola Ave Maria - Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1 kg, a embalagem deverá conter	Santa Clara	Pct	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
38	Macarrão de sêmola espaguete - Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data	Joia	Pct	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

	de entrega.					
40	Macarrão de sêmola parafuso – Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, in	Joaia	Pct	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00

Valor Total do Fornecedor: 10.398,50 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

JOÃO RIBEIRO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.640.997/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 405, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Julio Cesar Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.160.120-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 054.152.499-23 residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 329, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Cenoura selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, médias, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CEASA	Kg	500	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00
20	Laranja pêra selecionada, - Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	CEASA	Kg	1600	R\$ 1,39	R\$ 2.224,00
25	Melão selecionado Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	CEASA	Kg	400	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
29	Pêra selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	CEASA	Kg	400	R\$ 7,64	R\$ 3.056,00

Valor Total do Lote: 9.770,00 (nove mil, setecentos e setenta reais).

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Achocolatado em pó – alimento achocolatado em pó, pacote de 400g, enriquecido com 9 vitaminas, sendo obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas. Cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Constituído de cacau, extrato de malte, açúcar, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas, estabilizante lecitina e soja e aromatizantes. Produto de boa qualidade. Produto	ZAELI	Pct	700	R\$ 3,45	R\$ 2.415,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

	Similar ou superior a marca ZAELI					
4	Adoçante líquido de 30ml, Adoçante dietético 100% stevia orgânico. Zero açúcares, lactose e calorias. À base de stévia. Apresenta valor energético reduzido, possui sabor igual ao do açúcar.	LINEA	Un	5	R\$ 7,95	R\$ 39,75
5	Amido de milho, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Produto similar ou superior a Marca JANDAIA	AMAFIL	Pct	250	R\$ 3,39	R\$ 847,50
8	Arroz integral, pacote de 1 kg característica técnica: Classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade minimo 6 meses a contar a partir da data de entrega	NUTRIPAR	Pct	20	R\$ 3,07	R\$ 61,40
20	Chá de erva doce pacote de 15g. Embalagem integra constando data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	BEIJA FLOR	Pct	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00
25	Diet cookies (sabor laranja) embalagem de 150g contendo farinha de trigo integral, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de milho refinado, amido de milho, laranja em flocos, sal comum moído iodado, edulcorante natural maltitol, agente de massa polidextrose, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), fermentos químicos (bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), corante caramelo, aroma natural de laranja, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, edulcorante artificial sucralose (marca Splenda).	VITAO	Pct	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
35	Leite integral, caixa de 1 litro, UHT. Contendo leite integral, estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i). ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 3% de gordura. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Produto similar ou superior a Marca CATIVA	POLLY	Un	6500	R\$ 2,44	R\$ 15.860,00
41	Manteiga, sem sal, lata intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade minima de 6 meses na data da entrega.	CRIOULO	Un	10	R\$ 8,98	R\$ 89,80
42	Margarina vegetal sem sal. Mínimo de 70% de lipídios, lata intacta de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade	DELICIA	Un	300	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

	mínima de 6 meses na data da entrega.					
44	Óleo de soja comestível - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas Pet de 900ml. Validade de 6 meses na data da entrega.	COAMO	Un	350	R\$ 2,79	R\$ 976,50
51	Sal refinado. Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ARIO	Pct	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00

4 LOTE

Valor Total do Lote: 21.814,95 (vinte e um mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Valor Total do Fornecedor: 31.584,95 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.046.618/0001-55, com sede na Travessa "A" nº 15 – centro, na cidade de Japurá Paraná, CEP: 87.225-000, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.673.305-4, e inscrito no CPF/MF nº 094.332.769-57, residente e domiciliado na Rua: Antonio Ferreira Junior nº 112 – Jardim Morada do Sol, na cidade de Japurá - Paraná, CEP: 87.225-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
47	Polpa de fruta, diversos sabores, embalagem de 100 g	Maquea	Un	400	R\$ 1,21	R\$ 484,00
48	Polpa de fruta, sabor vitamina, embalagem de 100 g	Maquea	Un	150	R\$ 1,21	R\$ 181,50

Valor Total do Fornecedor: 665,50 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PANIFICADORA & CONFEITARIA SANDRINHO LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.424/0001-02, com sede na Avenida Paraná, nº 08, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Jose Celio Plefh**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.749.939-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 677.775.209-97, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 464, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolo simples, sem recheio e sem cobertura de sabores diversos (simples, fubá, formigueiro, chocolate e coco, laranja) em forma retangular, acondicionado em recipiente plástico.	FAB. PRÓPRIA	Un	300	R\$ 14,60	R\$ 4.380,00
2	Pão de forma integral, 340g contendo somente farinha de trigo integral ou germe de trigo, de pacote, fatiado, embalagem íntegra, pão com aspecto macio, firme, sem bolores, fungos e demais impurezas.	FAB. PRÓPRIA	Pct	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
3	Pão de queijo, pacote com 1 kg (20 pães com 50g cada), de boa qualidade, assado com o recheio macio e a casca com a consistência um pouco mais firme. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e características organolépticas normais.	FAB. PRÓPRIA	Kg	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00

Valor Total do Fornecedor: 7.629,00 (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

CUNHA E PRACZUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.692.055/0001-63, com sede na rua Carlos Gomes, nº 206, Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP 86.870-000, neste ato representado pelo Senhor **Douglas Antônio Martins da Cunha**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.004.242-4 e inscrito no CPF/MF nº 042.899.419-90 residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes nº 206, Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	Canela em pó. Embalagem: pacote com 10g. Data de fabricação e prazo de validade.	CATEMAR	Pct	50	R\$ 0,78	R\$ 39,00

Valor Total do Fornecedor: 39,00 (trinta e nove reais).

MERCEARIA PALMERINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.603.602/0001-48, com sede na Avenida Mattos Leão 80, casa Térreo, centro, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, CEP: 86.860-000, neste ato representada pelo Senhor **Wilian Pinheiro da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.457.308-4 SESP PR e inscrito no CPF/MF nº 066.588.929-11, residente e domiciliado a Rua Londres nº 484, Fundos Bairro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná CEP: 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	Crackers Biscoito pct 360 gr, contendo Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido Extrato de malte, Açúcar invertido, sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500II). Acidulante ácido Láctico (INS 270) Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase.	Renata	Pct	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
49	Rosquinha de chocolate, pacote de 500g, contendo amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Panco	Pct	800	R\$ 6,38	R\$ 5.104,00
52	Vinagre de maçã, embalagem de 750ml. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez de 4,0%.	rosina	Un	150	R\$ 2,83	R\$ 424,50

Valor Total do Fornecedor: 6.724,50 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

NEW COMPANY LICTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.387.337/0001-90, com sede na Rua Cambé nº 90 A, Jardim San Rafael, na cidade de Ibioporã – Paraná, CEP: 86.200-000, neste ato representada pelo Senhor **Maria Eduarda Gomes Rodovalho**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 10.842.009-0 SESP PR e inscrita no CPF/MF nº 114.507.689-03, residente e domiciliado a Rua Wilson Botti nº 170, Jardim Las Vegas, na cidade de Ibioporã - Paraná, CEP 86.200-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne de boi em cubos músculo de 1ª qualidade sem gordura, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01,ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacotes de 1kg	DMILLE	Kg	1200	R\$ 15,39	R\$ 18.468,00
2	Carne de boi moída, músculo sem gordura de 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01,ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Pacotes de 1kg	DMILLE	Kg	2300	R\$ 11,70	R\$ 26.910,00
5	Filé de peito de frango sem osso e sem pele. Congelado. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	GRANJEIRO	Kg	1000	R\$ 9,51	R\$ 9.510,00
6	Sobrecoxa de frango, sem pele, cortada em 2 partes. De primeira qualidade, sem outras partes anexas ou similares, sem pontas de osso, limpo, congelado. Embalado em embalagens transparentes de 1 kg. Na embalagem que condiciona os sacos de 1kg conter etiqueta com a data de produção, peso	GRANJEIRO	Kg	2300	R\$ 6,69	R\$ 15.387,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

<p>total e data de validade. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada. Sempre que solicitado ao fornecedor apresentar: documento contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.</p>					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Lote: 70.275,00 (setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais).

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Aveia em flocos, médios, pct contendo 250g, livre de impurezas, bolores ou similares. Contendo data de fabricação e validade.	DMILLE	Pct	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
13	Biscoito salgado, pacote de 400g, Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, açúcar invertido, açúcar, malte, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii), emulsificante lecitina de soja (INS 322), emulsificante estearoil-2-lactil lactato de sódio (INS 481i), melhorador de farinha protease (INS 1101i). Pode conter traços de gergelim. Contém Glúten.	RACINE	Pct	400	R\$ 2,73	R\$ 1.092,00
18	Canjica branca. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	DMILLE	Pct	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
19	Canjiquinha amarela – canjiquinha de milho amarela, pacote de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	DMILLE	Pct	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
22	Coco ralado sem açúcar, elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra, de 100g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	DMILLE	Pct	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
23	Colorau. O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 500g.	DMILLE	Pct	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
27	Farinha de mandioca, fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas,	MONSIL	Pct	150	R\$ 2,98	R\$ 447,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

	fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. embalagem e 1Kg, torrada, seca, fina, de acidez baixa, tipo 1. Livre de impurezas, bolores ou similares. Contendo data de fabricação e validade. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
28	Farinha de milho, pct. 1 kg- Contendo Farinha de milho bijú, produzida com grão selecionados. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e numero do lote do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega	DMILLE	Pct	400	R\$ 2,39	R\$ 956,00
31	Fermento biológico seco, instantâneo, pct. 10 g	ATALAIA	Uni	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
34	Leite em pó integral, embalagem 400g - Embalado em pacotes, não amassados, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	DANKY	Pct	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
43	Milho para pipoca - Milho para pipoca em grãos, pacote com 500g, grupo ouro, classe amarelo, tipo 1.	DMILLE	Pct	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00
45	Orégano desidratado a granel, pacote de 100g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	DMILLE	Pct	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80
46	Pimenta do reino moída, pacote de 100g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	DMILLE	Pct	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50

Valor Total do Lote: 4.646,30 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Valor Total do Fornecedor: 74.921,30 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL R\$ 202.930,35 (duzentos e dois mil, novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Escolas Municipais e o Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Jardim Alegre, para o período de 06 meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 051/2019 e Processo Administrativo nº 082/2019, que integram este instrumento.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogada mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa (NAD)** expedida pela Divisão de Compras, via FAX, Email ou telefone, entregue na Rua Castelo Branco, nº 355, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização de Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Castelo Branco, nº 355, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias da Educação** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

5.2 - Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade **superior a 120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.3 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, **respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.4 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 - As licitantes interessadas em participar deste certame, deverão seguir a descrição abaixo.

5.5.1 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

- a) As entregas dos produtos deverão ser efetuadas na COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DA EDUCAÇÃO, no endereço Rua Castelo Branco, nº 355, Centro, neste município, das 07h30min até às 08h30min, presando pela qualidade dos produtos, sendo que o limite de recebimento até as 08h30min para as merendeiras terem tempo hábil para o preparo das refeições com os produtos frescos.
- b) Será fornecido a empresa um Cronograma de Fornecimento expedido pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.
- c) As entregas de Carnes deverão ocorrer nos dias de segunda, quarta e sexta, no local e horário estabelecido no item a).
- d) As entregas de hortifrutigranjeiros deverão ocorrer nos dias de terça e sexta, no local e horário estabelecido no item a).
- e) Os legumes e carnes deverão ser acondicionados em caixas plásticas tipo monobloco vazada, com capacidade para 20 kg e que serão retornáveis após as entregas, devidamente higienizados, separados por tipos, quantidades e identificadas por unidades escolares, conforme descrito no Cronograma. Não serão aceitas entregas em caixas de papelão ou madeira.
- f) As carnes deverão ser transportadas em veículos climatizados até o momento da entrega.
- g) Os ovos deverão estar acondicionados em embalagem de papelão e acabamento em plástico, reembalados em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente, com data de validade e identificação do produtor.
- h) No ato da entrega na COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS caso os produtos (ovos,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

legumes, verduras, carnes e afins) sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição, pela própria empresa em 24 horas.

- i) O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- j) A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e o cronograma de entrega, salvo em caso de alterações solicitadas pelo Órgão Gestor, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- k) As entregas poderão, eventualmente, ser suspensas ou alteradas, a critério do Órgão Gestor.
- l) Para todos os produtos, considerar que o peso e a unidade são pré-requisitos para o recebimento.
- m) O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- n) As empresas estarão sendo, constantemente, avaliadas quanto á, qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados. Caso os mesmos não atendam às exigências estabelecidas, as licitantes sujeitar-se-ão às penalidades, conforme faculta o artigo 87, da Lei 8.666/93.
- o) As marcas dos produtos arrematados, não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratante e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.
- p) O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- q) As entregas poderão, eventualmente, ser suspensas ou alteradas, a critério do Órgão Gestor.
- r) Para todos os produtos, considerar que o peso e a unidade são pré-requisitos para o recebimento.
- s) O transporte e a descarga dos materiais ocorrerão por conta das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Para os produtos não perecíveis, fica determinado que:
 - s.1) o prazo mínimo para o envio do cronograma de entrega pelo Órgão Gestor ao licitante vencedor será de 02(dois) dias antes do início das entregas;
 - s.2) o prazo máximo para o licitante vencedor efetuar as entregas no local determinado será de 24(vinte e quatro) horas, após o recebimento do cronograma de entregas.
- t) A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a qualquer momento, laudo em laboratório oficial, para análise físico-química, microbiológica, microscópica (histológica) e vitaminas, devendo a empresa fornecedora arcar com os custos.
- u) No caso do produto e/ou embalagem apresentarem alterações em suas características, estando dentro do prazo de validade, a contratada estará obrigada a substituí-los, devendo retirar no local onde se encontram, não gerando qualquer ônus para o contratante, no prazo em que a Secretaria Municipal de Educação estabelecer.
- v) No caso de dúvidas em relação a qualidade do produto, será retirada uma amostra do lote entregue para análises, sendo os custos laboratoriais por conta da empresa ganhadora.
- w) Durante a validade do contrato, poderemos requerer, a qualquer momento, análise do produto, a custa do fornecedor.

5.6 - O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) **Serão rejeitados** no recebimento, o objeto locado com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.7 - Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

5.8 - Transporte e Carregadores: Veículo de transporte em carroceria fechada, com Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (devendo obedecer aos parâmetros indicados na Portaria nº 06/CVS de 10/03/99). É obrigatória a presença de no mínimo, um ajudante de motorista para descarga dos produtos e os funcionários apresentarem-se uniformizados e com identificação.

5.9 - Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com as Resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 das ANVISA/MS. Nos rótulos das embalagens (primárias e secundárias), deverão constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

5.9.1 - Embalagem Primária: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; peso líquido; instruções de uso e componentes do produto; condições de armazenamento, instruções de conservação e consumo; número do lote; número do registro do produto no órgão competente;

5.9.2 - Embalagem Secundária: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; peso líquido; condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo; instruções de conservação e consumo; número do lote; número de registro do produto no órgão competente;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
 - b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
 - c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
 - d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
 - e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
 - f) Manter as mesmas condições de habilitação;
 - g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
 - h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
 - i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- a) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019** que deu origem ao presente instrumento.
 - b) Prestar durante todo o contrato os serviços e a entrega dos produtos nos exatos termos e especificações técnicas definidos no termo de referência do edital de licitação, bem como de sua proposta.
 - c) Deverá garantir durante todo o período do contrato o fornecimento de serviços e produtos que se obrigou a fornecer em quantidades, forma e prazos assinalados pela Administração Pública.
 - d) Tem ciência a empresa que não serão aceitas as entregas parciais dos produtos solicitados, nem a entrega apresentando especificações diversas do edital de licitação.
 - e) Tem o dever de informar adequadamente e manter atualizado pela Administração todos os endereços e telefone para contato.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

- f) A licitante tem ciência de que as solicitações de entrega e/ou de início dos serviços serão encaminhadas ao email informado para a apresentação das propostas, bem como todas as demais notificações relativas ao processo.
- g) Quando solicitar qualquer pedido de reajuste de preços fundado em fato imprevisível a licitante deverá fazer prova suficiente de que houve causa para o referido aumento, sob pena de indeferimento do pedido.
- h) Tem ciência que constituem motivos para rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidades as hipóteses previstas pelo art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n. 8.666/93, bem como o art. 7º da Lei n. 10.520/02, os quais integram o presente contrato.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.2 - A responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. Marta Aparecida de Paula Spadrizani, Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – O fornecedor terá o seu contrato RESCINDIDO unilateralmente pelo Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa, caso verificados os motivos do art. 78, incisos I à XII, da Lei n. 8.666/93, bem como ocorrer a hipótese do art. 7º da Lei n. 10.520/02, sem prejuízo da apuração das penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – Assegurada a defesa prévia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades de multa à Contratada:

- a) multa de mora, a qual incidirá mensalmente no percentual de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega do produto, no início da execução dos serviços ou no andamento dos serviços, a contar da data que a contratada foi notificada do atraso pelo Município até eventual rescisão unilateral do contrato por culpa da contratada.
- b) multa de 10% do valor dos itens vencidos pela contratada, em caso de rescisão unilateral do contrato,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

uma vez verificados os motivos do art. 78, incisos I à XII, da Lei n. 8.666/93, bem como ocorrer a hipótese do art. 7º da Lei n. 10.520/02

13.2 - A aplicação das penalidades de multa previstas nas alíneas a) e b) do item anterior serão cobradas cumulativamente se ambas forem aplicadas.

13.3 - A multa poderá descontada do valor de eventual garantia prestada e dos pagamentos devidos pela Administração, ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente, acrescida de juros e correção monetária em todos os casos.

13.4 - A multa não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

13.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.6 - Poderá também ser aplicada a penalidade do art. 7º da Lei n. 10.520/02, em caso de quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei n. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato.

13.7 - Para a aplicação de penalidades, será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo de licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, a contar da assinatura do aviso de recebimento da correspondência encaminhado ao endereço constante da proposta da contratada.

13.8 - Para a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderá ser concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 87, §3º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 - Os licitantes são obrigados a apresentar propostas de preços compatíveis com o mercado, ainda que o preço estimado pela Administração constante em edital seja superior ao praticado.

14.2 - Fica expressamente vedada qualquer conduta praticada pelos licitantes com o fim de combinar entre si a divisão de itens, ou afastar potenciais licitantes com o fim de frustrar a competitividade do certame.

14.3 - Em observância aos itens anteriores, a contratada declarará sobre as penas da lei que os preços oferecidos são compatíveis com o mercado e que não ajustarem entre si qualquer expediente para frustrar a competitividade do certame.

14.4 - Em caso de qualquer suspeita de combinação, ajuste ou qualquer outro expediente com o fim de frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório ficará rescindido o contrato sem direito à qualquer indenização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 05 de agosto de 2019.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal
Contratante

**MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE
JARDIM ALEGRE LTDA – ME**

Marcio Crepaldi Bovo
Contratada

COMERCIAL SANTINI LTDA ME

Camilo Santini,
Contratada

PANIFICADORA BITAR LTDA ME

Kawsar Assaf Al Halabi
Contratada

**BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA
LTDA ME**

Fernando Henrique Maculan Teixeira
Contratada

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Fernando Henrique Ferreira Maquea
Contratada

PANIFICADORA & CONFEITARIA

SANDRINHO LTDA ME

Jose Celio Plefh
Contratada

CUNHA E PRACZUM LTDA

Douglas Antônio Martins da Cunha

Contratada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Maria Eduarda Gomes Rodovalho
Contratada

JOÃO RIBEIRO E CIA LTDA

Julio Cesar Ribeiro
Contratada

MERCEARIA PALMERINHA LTDA

Wilian Pinheiro da Silva
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 058/2019**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PESENTI & PELAIS LTDA.

CNPJ: 02.776.642/0001-02

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, calibração e qualificação térmica dos equipamentos hospitalares, esterilização e odontológicos, com reposição de peças e acessórios, com fornecimento de laudos periódicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Jardim Alegre

VALOR TOTAL R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil)

INÍCIO: 12/08/2019.

TÉRMINO DO CONTRATO: 11/08/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 047/2019, homologada em 12/08/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 085/2019, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 008/2019, que após a análise dos envelopes nº 1, classificar as seguintes proponentes:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 997

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

EMPRESA	SITUAÇÃO
R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI	Habilitada
FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA - ME CONJURIS – CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA	Habilitada
L. FRAGA MATIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME	Inabilitada
J. C. SANCHES E CIA LTDA –ME	Inabilitada
D. FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS AGRICOLAS	Inabilitada

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento das propostas de preço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 14 de agosto de 2019.

Maycol Wesley Rohling
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

EDITAL **EXCLUSIVO** PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **28/08/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Escolas Municipais e o Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Jardim Alegre, para o período de 06 meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 14 de agosto de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal